



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 2.131/2.025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **THIAGO APARECIDO DOS SANTOS**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor **RÔMULO RAMALHO FARIAS** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório nº 172/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, em especial os contratos nº 10/2025, nº 11/2025, nº 12/2025, nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025 e nº 16/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal